



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 1193, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Defensor Público e dos Servidores abaixo relacionados, para participarem das ações que serão realizadas pela Defensoria Itinerante, na Escola Estadual Antonio Augusto Martins, na Vila Central, Município de Cantá - RR, no dia 24 de novembro do corrente ano, com ônus.

Defensor Público:

- Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Servidores:

- JOSÉ HERALDO GEMAQUE DE OLIVEIRA

- MARCELO CARVALHO RIBEIRO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral